



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 361/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o expediente na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), nos dias que menciona e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260002/007588/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como facultativo o expediente na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) nos dias 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025, em razão do recesso de fim de ano.

Parágrafo único. Permanecerão em funcionamento, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, os setores cujas atividades não possam ser interrompidas em razão de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Os servidores que aderirem ao recesso deverão compensar as horas não trabalhadas por meio de jornada extraordinária a ser realizada nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, respeitando o limite máximo de 10 (dez) horas diárias de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rosana Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 09/12/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88935998** e o código CRC **8DD54EA3**.